



LEI Nº 2.582, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou o e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 10 parcelas, diretamente à beneficiária, iniciando o repasse no mês de fevereiro de 2016 e findando-se em novembro de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade, principalmente ao pagamento de funcionários.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura
04.005 – Fundo Municipal de Educação
04.005.12 – Educação
04.005.12.367 – Educação Especial
04.005.12.367.2047 – Manutenção e Enc. com Ações de Educação Especial
335043.00 (102) – Sub. Sociais R\$ 900.000,00

Art. 5º A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.

§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de dezembro de 2015.



Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 148/2015

Data: 17 de dezembro de 2015

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 10 parcelas, diretamente à beneficiária, iniciando o repasse no mês de fevereiro de 2016 e findando-se em novembro de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade, principalmente ao pagamento de funcionários.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura
04.005 – Fundo Municipal de Educação
04.005.12 – Educação
04.005.12.367 – Educação Especial
04.005.12.367.2047 – Manutenção e Enc. com Ações de Educação Especial
335043.00 (102) – Sub. Sociais R\$ 900.000,00

Art. 5º A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 17 de dezembro de 2015.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

Encaminhado Comissões

CSM; C.F.O.F.; CESAS

Data 14/12/2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SORRISO

PROJETO DE LEI Nº 172-2015

DATA: 11 NOV. 2015

Aprovado (a)

Votos

1ª Votação () Fav. () Contra () abst

2ª Votação () Fav. () Contra () abst

3ª Votação () Fav. () Contra () abst

Votação única 14/12/2015 () Fav. () Contra () abst

Secretaria

Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos financeiros mediante convênio à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE**, inscrita no CNPJ sob n.º 32.944.357/0001-14, com sede Rua Mato Grosso n.º 3.811, Bairro Bom Jesus, Sorriso - MT.

Art. 2º O valor dos recursos financeiros a serem repassados, é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em 10 parcelas, diretamente à beneficiária, iniciando o repasse no mês de fevereiro de 2016 e findando-se em novembro de 2016, na forma de convênio a ser celebrado entre as partes.

Art. 3º Os recursos financeiros que dispõe esta Lei serão destinados para auxílio na manutenção dos diversos serviços prestados pela Entidade, principalmente ao pagamento de funcionários.

Art. 4º Para atender as despesas de que trata o Artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da seguinte dotação orçamentária:

04 – Secretaria de Educação e Cultura
04.005 – Fundo Municipal de Educação
04.005.12 – Educação
04.005.12.367 – Educação Especial
04.005.12.367.2047 – Manutenção e Enc. com Ações de Educação Especial
335043.00 (102) – Sub. Sociais R\$ 900.000,00

Art. 5º A Associação favorecida por esta Lei deverá apresentar o Plano de Trabalho, onde se evidencie a aplicação dos recursos recebidos, até o recebimento da primeira parcela.

Art. 6º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS deverá prestar contas à Administração Municipal dos recursos recebidos em até 30 (trinta) dias após o recebimento do repasse.

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



§ 1º A Prestação de Contas, dos recursos recebidos, será apresentada ao Executivo Municipal, em duas vias, nos prazos previstos, instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ofício encaminhando a Prestação de Contas;
- b) Anexos previstos na Instrução Normativa Municipal nº 017/2009;
- c) Documentos (originais) suportes de despesa;
- d) Devolução de saldo devedor, se houver.

§ 2º A Prestação de Contas e demais documentos, que comprovem a boa e real aplicação dos recursos recebidos, deverão obrigatoriamente ser assinados, pelos ordenadores de despesa da entidade conveniada.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã

Utilidade Pública Municipal Lei 141/90 Reg. Fed. Nacional das APAEs 796 Reg. Sob nº 153 Livro 2-A em 10/04/90
Utilidade Pública Federal Portaria nº 85 de 30/10/98 publicado em DOU de 03/11/98 – Utilidade Pública Estadual Lei 5837
CNPJ nº 32.944.357/0001-14 – Registro no CREFITO nº 16/MT em 05/05/90
CNAS nº 23002.002685/90-71 – CEFF nº 44066.004568/97-11

Rua Mato Grosso, 3811 – Bairro Bom Jesus (0**66) 3544 3188 – CEP 78890-000 – Sorriso/MT

E.mail: apae.sorriso@gmail.com

OFÍCIO Nº. 281/2015

Sorriso, 10 de Dezembro de 2015.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO vem através deste, encaminhar a Prefeitura Municipal de Sorriso os documentos referentes ao convênio de Apoio Financeiro da APAE para 2016:

- Certidão Negativa Sefaz/MT.
- Certidão Negativa de Débito Municipal.
- Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união.
- ATA de Eleição e Posse da atual diretoria (cópia autenticada);
- Documentos pessoais do presidente e diretor financeiro (cópia autenticada);
- Comprovante de endereço de presidente e diretor financeiro;

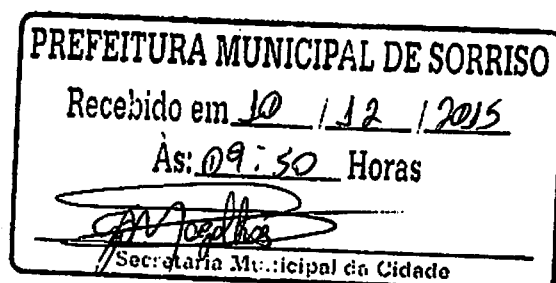
Sem mais para o momento, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

GELSON BETEMPS BAUER

Presidente da APAE de Sorriso – MT

AO SETOR DE CONVENIOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT



ANEXO I**PLANO DE TRABALHO****I - DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade Proponente ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO				CNPJ 32.944.357/0001-14	
Endereço RUA MATO GROSSO Nº 3188					
Cidade SORRISO		Estado MT	CEP 78890000	DDD/Telefone 66 35443188	FAX
Banco 50.472-6	Agência SICREDI	Conta Corrente 0812		E-mail Apae.sorriso@gmail.com	
Nome do Representante Legal da Entidade GELSON BETEMPS BAUER					CPF 002.039.620-10
RG / Órgão Expedidor 9078773034 SSP/RS		Cargo PRESIDENTE		E-mail gelsonbauer@yahoo.com	
Endereço Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara					Telefone 66 9617-4332

II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto APOIO FINANCEIRO A APAE	Período de Execução	
	Início	Fim
	JANEIRO	DEZEMBRO

Identificação do Objeto
O devido projeto tem por finalidade ajudar a custear as despesas da APAE de Sorriso, principalmente folha de pagamento.

Justificativa

Devido ao alto custo dos serviços prestados pela APAE a sociedade sorrissense, se faz necessário uma parceria com o poder público municipal para garantir a continuidade dos serviços oferecidos, mantendo a qualidade dos mesmos e o funcionamento da Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã, que atualmente possui 135 alunos matriculados.

ANEXO I	PLANO DE TRABALHO
----------------	--------------------------

III - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa Fase	Descrição da Meta, Etapa ou Fase	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quant.	Início	Término
01	01	Salários e encargos sociais	-	-	Janeiro	Dezembro

IV - CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

Meta	Etapa Fase	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	01	Pagamento de funcionários	R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00
TOTAL GERAL			R\$ 900.000,00	R\$ 0,00	R\$ 900.000,00

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CONCEDENTE

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
01		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00	

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VI - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do **Proponente**, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura do Município de Sorriso-MT**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do **Município de Sorriso**, na forma deste Plano de Trabalho.

Sorriso-MT, 07 de Dezembro de 2015.


Gelson Betemps Bauer

VII - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Sorriso-MT, ____ de ____ de ____.

Concedente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
32.944.357/0001-14
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE**
SITUAÇÃO CADASTRALDATA DE ABERTURA
10/04/1990NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAETÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ESCOLA SORRISO ESPERANCA DO AMANHACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociaisCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormenteCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADALOGRADOURO
R MATO GROSSONÚMERO
3811

COMPLEMENTO

CEP
78.890-000BAIRRO/DISTRITO
BOM JESUSMUNICÍPIO
SORRISOUF
MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(66) 3544-3188ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/07/1998

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **10/12/2015** às **10:58:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E OUTRAS IRREGULARIDADES
FISCAIS - CNDI Nº 0015699839**

**CERTIDÃO REFERENTE A PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS
CONTROLADAS PELA SEFAZ/MT, PARA FINS GERAIS**

Data de emissão: **10/12/2015**

Hora de emissão: **08:26:35**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF : **32.944.357/0001-14**

Nome: **ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPC.**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria nº 24/2005-SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CNDI, da Secretaria de Estado de Fazenda, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, bem como dos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele participe e da(s) sua(s) matriz e filiais.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CNDI/SEFAZ.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço:
www.sefaz.mt.gov.br

Certidão valida até: **08/01/2016**

Código de Autenticação: **2LU9ATU27K7KA27L**

Página **1** de **1**

Retornar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE
CNPJ: 32.944.357/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:54:17 do dia 13/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2016.

Código de controle da certidão: **8173.849F.487B.36C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32944357/0001-14
Razão Social: ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO
APAE
Nome Fantasia: ESCOLA SORRISO ESPERANCA DA AMANHA
Endereço: RUA MATO GROSSO 505 / BOM JESUS / SORRISO / MT /
78890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

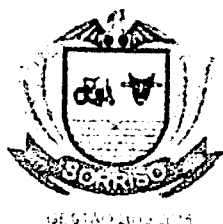
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2015 a 29/12/2015

Certificação Número: 2015113002433010762283

Informação obtida em 07/12/2015, às 11:19:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SORRISO**

Certidão Negativa de Débitos do Contribuinte

Número da Certidão 3823	Processo/Protocolo	Exercício 2015
Nome/Razão social ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO		
Matricula (ID) 66259	CPF/CNPJ 32.944.357/0001-14	RG/Inscrição Estadual
Endereço Rua MATO GROSSO, 3811, SEM COMPLEMENTO		Bairro BOM JESUS
Cidade SORRISO	Estado MATO GROSSO	CEP 78.890-000
Finalidade COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL		

A Prefeitura Municipal de Sorriso - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF sob nº 03.239.076/0001-62 através do Departamento de Tributação e Fiscalização, certifica para os devidos fins que o contribuinte acima não possui débitos junto a Fazenda Publica Municipal.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de Sorriso de cobrar os créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade abaixo indicada, que não existem débitos com a Fazenda Pública Municipal, referente a impostos, taxas, multas, "divida ativa" e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDAO NEGATIVA, afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 26/01/2016 00:00:00

Sorriso/MT - 26/11/2015



0662582611201500000038232015032390760001622601201600000032944357000114

Código de Autenticidade: 1958846282

Para consultar a autenticidade dessa certidão acesse o seguinte endereço: portaldcontribuinte.sorriso.mt.gov.br
Fone (66) 3545-4700 - Av. Porto Alegre, 2525 - Centro - CEP 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - Brasil - www.sorriso.mt.gov.br

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO/MT

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dezoito horas e trinta minutos, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na Rua Mato Grosso, nº 3811, bairro Boa Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, os signatários desta ata, com a finalidade de indicar os novos membros para ocuparem os cargos em vacância. Iniciou e presidiu a reunião, o Sr. Gelson Betemps Bauer, com a pauta de substituição de membros da diretoria. O Presidente explicou a todos a necessidade de recompor a diretoria da Associação, conforme ordena o Estatuto Social em casos de vacância, depois de apresentar o objetivo da reunião e de todos os presentes declararem ter conhecimento sobre o assunto tratado, o presidente deu início a apresentação dos novos membros da diretoria, que submetidos à aprovação dos presentes, que foram aprovados por unanimidade. Com mandato até 31/12/2016, a diretoria atual fica composta da seguinte forma: **Presidente:** Gelson Betemps Bauer, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 9078773034 SSP-RS e CPF: 002.039.620-10, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT; **Vice-Presidente:** Sônia Maria Lazaris Bresolin, brasileira, casada, comerciante, RG: 10/r1.108.179 SC, e CPF: 018.653.851-00, residente na Rua Verão, nº 381, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor Secretário:** Thiago Decenco de Carvalho, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 22439845 SSP/SP e CPF: 200.554.168-02, residente na Rua Alameda Sibipiruna, nº 537, Condomínio Cidade Jardim, Sorriso - MT; **Segundo Diretor Secretário:** Dilmar Antonio Frares, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, RG: 3567026 SSP-SC e CPF: 473.332.009-49, residente na Rua Olavo Bilac, nº 301, Bairro: Nobre, Sorriso-MT; **Primeiro Diretor financeiro:** Rogério Gatto, brasileiro, convivente, engenheiro agrônomo, RG: 9081465883 SSP-RS e CPF: 003.172.780-88, residente na Rua Pica Pau, nº 891, Bairro: Parque das Araras; **Segundo Diretor Financeiro:** Rudimar Rosa, brasileiro, casado, gerente administrativo financeiro, RG: 906882 SSP-MT e CPF: 567.412.601-10, residente na Rua Beija Flor, nº 413, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; **Diretor de Patrimônio:** Peri José dos Reis, brasileiro, casado, comerciante, RG: 7044182694 SSP-RS e CPF: 750.748.260-04, residente na Avenida Natalino João Brescansin, nº 2674, Bairro: Centro Sorriso-MT; **Diretor Social:** Wesley Henrique Perim, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 25598415-7 e CPF: 177.610.148-09, residente na Rua Benê, nº 1601, Bairro: Centro, Sorriso-MT; **Procurador Geral:** Jadir José Copetti Novaczyk, brasileiro, casado, advogado, RG: 3028252910 SSP-RS e CPF: 454.436.370-53, residente na Avenida Porto Alegre, nº 2733, Bairro: Centro, Sorriso-MT. O Conselho de Administração será formado pelos seguintes membros: Maria Inês Lazaris Ferling, brasileira, casada, contadora, RG: 66130 SSP-MT e CPF 422.210.729-87, residente na Avenida Curitiba, nº 2734, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Jumaína Tessaro, brasileira, casada, fisioterapeuta, RG: 1420320-0 SSP-MT e CPF 956.865.091-15, residente na Rua São Conrado nº 1893, parque de felicidade, Sorriso-MT; Mauricio Alves Silva, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 2059369468 e CPF: 721.309.540-49, residente na Avenida João Batista Frâncio, nº 1928, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Roger Lucas Aguilar, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG: 30559362814 e CPF: 974.454.870-34, residente na Rua Beija Flor, nº 491, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Gerson Luiz Bicego, brasileiro, casado, funcionário público, RG: 2574161-6 e CPF: 811.948.629-34, residente na Rua dos Desbravadores, nº 3972, Bairro: Recanto dos Pássaros, Sorriso-MT; Marcelo Knapik, brasileiro, casado, agricultor, RG: 12923150 SSP-MT e CPF: 987.460.061-68, residente na Rua das Seriemas, nº 377, Bairro: Recantos dos Pássaros, Sorriso-MT; Osvaldo Elias Fabonato, brasileiro, casado, pedreiro, RG: 1913224-7 SSP-MT e CPF: 029.935.841-03, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol.

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabela: Benedito Abadio da Silva - Rua Benê, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Sorriso - MT

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 21 de agosto de 2015
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notar e Tabelião

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Autenticação
Selo Digital: AQQ 6A927
Hora: 9:37



Sorriso-MT; Edmãr José de Oliveira, brasileiro, casado, gerente comercial, RG: 20752335-6 SSP/SP e CPF: 778.680.723-34, residente na Rua Santa Barbara, nº 1930, Bairro: Alphaville. Sorriso - MT; **Suplentes:** Reinaldo Turra de Avila, brasileiro, casado, médico ortopedista, RG: 18908877-1 SSP-SP e CPF: 206.699.208-94, residente na Rua São Paulo, nº 211, Bairro: parque da felicidade, Sorriso-MT; Osimar José Gianetti, brasileiro, casado, dentista, RG: 11740119-5 SSP-SP e CPF: 080.268.088-78, residente na avenida Curitiba, nº 2547, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Jorge Antônio Cassepp de Carvalho, brasileiro, casado, comerciante, RG: 1021031412 SSP/RS e CPF: 334.594.520-72, residente na Rua Nobres, nº 504, Bairro: Bom Jesus, Sorriso - MT; Flávia Leite de Sousa, brasileira, casada, prestadora de serviços, RG: 1496924-6 SSP-MT e CPF: 013.168.151-61, residente na Rua Caminho do Sol, quadra 14 lote 17, Bairro: Rota do Sol, Sorriso-MT. O Conselho Fiscal será composto por **Titulares:** Clóvis Antônio Cenedesi, brasileiro, casado, agricultor, RG: 524080 SSP-MT e CPF: 345.415.001-91, residente na Avenida dos Imigrantes, nº 3025, Bairro: Centro, Sorriso-MT; Eliane Siqueira Barroso Rogeri, brasileira, casada, professora, RG: 2106598 SSP-MT e CPF: 831.804.441-00, residente na Rua San Diego, nº 1451, Bairro: Portal Kaiabi, Sorriso-MT; Tiago Stefanello Nogueira, brasileiro, solteiro, Engenheiro Agrônomo, RG: 2017844818 SSP/RS e CPF: 683.366.670-91, residente na Rua das Hortênsias, nº 231, Bairro: Nobre, Sorriso - MT. **Suplentes:** Nadir Paulo Wons, brasileiro, casado, técnico contábil, RG: 862085 SSP-MT e CPF: 750.343.799-53, residente na Rua Pará, nº 358, Bairro: jardim das Acácias, Sorriso-M; Lorena Ziemer Santana, brasileira, casada, assistente social, RG: 1071677155 SJS-RS e CPF: 822.779.070-49, residente na Rua das Margaridas, nº 172, Bairro: Jardim Santa Barbara, Sorriso-MT. Em nada mais houve a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos da Assembleia, a presente ata foi lavrada por Dilmar Antonio Frases, secretário, a qual leram e acharam conforme a verdade, foi assinada por esta diretoria.



Presidente

1º Diretor Secretário

2º Diretor Financeiro

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabela: Bredito Abadio da Silva - Rua René, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep. 78.100-000

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 21 de agosto de 2015 Hora: 9:37

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro

Selo Digital: AQQ 68938 Valor: GRATUITO

Cartório: 174. Cod. Ato: 06 Consulta: www.tmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Receberam: ☐ Alexandre B. Silva ☐ Dorca Dos Santos ☐ Francisco Mayer
☐ Ana Paula Costa ☐ Jéssica Cássia Siqueira ☐ Jordana Bazzano de Melo

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Honé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 10 de dezembro de 2015
Hora: 9:14
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Seio Digital: ARU 28074
Valor: GRATUITO
Cod. Canônico: 174 Cod. Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Honé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de julho de 2015
Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Seio Digital: ACJ 10417
Valor: R\$ 2,30
Cod. Canônico: 174 Cod. Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



29/06/1982

GELSON BETEMPS BAUER

002.039.620-10

CPF

Secretaria da Receita Federal

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Honé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 10 de dezembro de 2015
Hora: 9:14
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Seio Digital: ARU 28073
Valor: GRATUITO
Cod. Canônico: 174 Cod. Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT
Tabelião: Benedito Abadio da Silva - Rua Honé, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - CEP: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500
A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Sorriso - MT, 31 de julho de 2015
Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Seio Digital: ACJ 10416
Valor: R\$ 2,30
Cod. Canônico: 174 Cod. Ato: 06
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/09/2008

REGISTRO GERAL: 9078773034

NOVA: GELSON BETEMPS BAUER

FILIAÇÃO: DENI BAUER

ISLA MARLENE BETEMPS BAUER

NATURALIDADE: PELOTAS RS

DOC. ORIGEM: CASC 20159 PELOTAS RS

22 ZONA LV A88 FL 15

CPF: 002.039.620-10

ASSINATURA DO DETENTOR: [Assinatura]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

152081 / 152081

DATA DE NASCIMENTO: 29/06/1982

PIG / PAGEP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA

NO. GRANDE DO SUL

Carteira de Identidade

Assinatura: [Assinatura]

Impressão: [Impressão]

Polegar Direito: [Impressão]

VIVO

Nº da Conta 2102374987
 Mês de referência: 05/2015
 Período: 11/04/2015 a 10/05/2015
 Data de emissão: 12/05/2015

www.vivo.com.br/meuvivo

Fale conosco: Central de Relacionamento
 0800 00 1111 ou www.vivo.com.br/faleconosco

Telefônica Brasil S.A.
 Av. Getúlio Vargas, 1300
 CEP 76045-901 - Cuiabá - MT
 IE 132123142
 CNPJ Matriz 02.558.157/0001-62
 CNPJ Filial 02.558.157/0027-00

GELSON BETEMPS BAUER
 R MARGARIDAS, 172
 CS 172
 NOBRE
 78890-000 - SORRISO - MT

Vencimento
 26/05/2015

Total a Pagar - R\$
 430,20

Seus Números Vivo
 66-9617-4332 / 66-9682-8896

Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento da sua conta.

Vivo Valoriza

Saldo de pontos acumulados: 60.311
 Na data de: 10/05/15
 Saldo referente a conta 2102374987 no
 Vivo Valoriza. Para saldo atual, envie SMS
 com a palavra SALDO para 8011

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor R\$ Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
Serviços Contratados						
VIVO MÓVEL						272,00
SMARTLIM 4G/L 200 SMS+DDD-TIT	1	1	272,00	-	172m09s	-
DDD PARA VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	-	449m36s	-
LOCAL P/VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	200 min	11m30s	-
MINUTOS LOCAIS	-	-	0,00	-	-	-
ROAMING ILIMITADO	-	-	0,00	-	56	-
SMS E MMS P/VIVO MÓVEL ILIMITADO	-	-	0,00	-	5,36GB	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	6,00GB	-	49,99
MULTIVIVO 200 SMARTPHONE 4G/L	1	1	49,99	-	28m42s	-
DDD PARA VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	-	106m42s	-
LOCAL P/VIVO ILIMITADO	-	-	0,00	-	17m18s	-
MINUTOS LOCAIS	-	-	0,00	-	80	-
SMS E MMS P/VIVO MÓVEL ILIMITADO	-	-	0,00	1,00MB	651,81MB	-
FRANQUIA DE INTERNET	-	-	0,00	-	-	0,00
VIVO AVISA ANUAL	2	2	21,90	-	-	321,99
Subtotal						
Utilização Acima do Contratado						
Ligações de Longa Distância					52m43s	95,22
No Brasil - Em Roaming					2	0,00
Adicional por Ligações Realizadas						95,22
Subtotal						
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores						
Ligações Locais					11m24s	0,00
Internet - Tantação MB/KB					655,54MB	0,00

Continuação de Demonstrativo de Serviços no Verso

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

A Telefônica Brasil S/A em cumprimento a Lei Federal nº 12.007/09, declara a quitação dos serviços faturados nas contas desse telefone e a Telefônica Data S/A declara a quitação dos seus serviços cobrados nestas contas referentes ao ano 2014. Para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, esta declaração substitui as contas em referência. Este documento não quita parcelamentos, valores co-faturados de outras operadoras, cobranças judiciais, serviços prestados e não faturados.

Até emissão desta conta constava(m) débitos de contas anteriores. O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/totais dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura.

vivo

Nome do Cliente

GELSON BETEMPS BAUER

Vencimento

26/05/2015

Total a Pagar - R\$

430,20

Cód. Débito Automático 2102374987-6

Nº da Conta 2102374987

Mês Referência 05/2015

846000000048

302000550012

121023749876

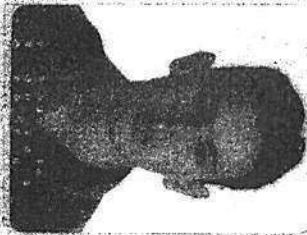
051511505268

Autenticação Mecânica



Scanned by CamScanner

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Rogério Gatto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 9081465983
NOME ROBERTO GATTO

DATA DE EMISSÃO 11/12/2001

FILIAÇÃO
ADELMO JOSE GATTO
NEIDA LUCIA BACKES GATTO

NATURALIDADE TUPANCIRETA RS
DATA DE NASCIMENTO 01/06/1984
DOC ORIGEM C NASC 4081 TUPANCIRETA RS
LV A 7 FL 360

CPF 999.999.999-99

PORTO ALEGRE, 06 de Junho de 2015

ASSINATURA DO TITULAR

150587

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10418 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Diana Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer
☐ Ana Paula Couto ☐ Dylene Cristina Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 06 de agosto de 2015 Hora: 16:33
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 18978 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Diana Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer
☐ Ana Paula Couto ☐ Dylene Cristina Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de inscrição
003.172.780-88

Nome
ROGERIO GATTO

Nascimento
01/06/1984



2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 31 de julho de 2015 Hora: 15:41
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 10419 Valor: R\$ 2,30
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Diana Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer
☐ Ana Paula Couto ☐ Dylene Cristina Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - SORRISO - MT

Tabellão: Benedito Abadio da Silva - Rua Bené, 1.000 - Centro - Cx. Postal 02 - Cep: 78.890-000 - Fone: (66) 3545-7500

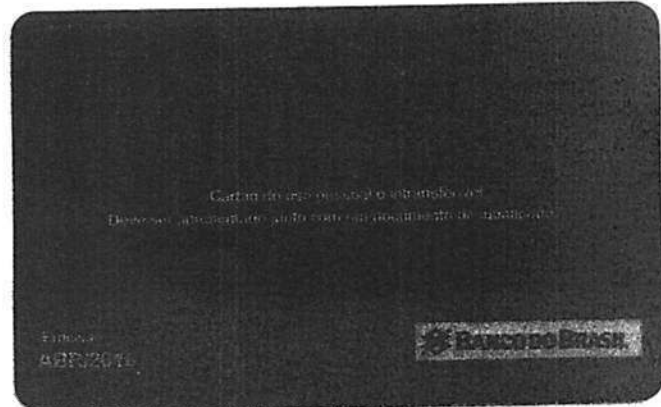
AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Sorriso - MT, 06 de agosto de 2015 Hora: 16:33
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro
Selo Digital: AQJ 18979 Valor: GRATUITO
Cod. Cartório: 174 Cod. Ato: 06 Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
PODER JUDICIÁRIO - MT
CÓDIGO DA SERVENTIA: 174

Escritores: ☐ Alexandre José Vieira ☐ Diana Dias Sanchez Santos ☐ Francieli Mayer
☐ Ana Paula Couto ☐ Dylene Cristina Schene ☐ Jordana Bergmann de Mello



ENFERMIA NUNO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Calmon, 584 - J. Carlos - RJ
 CNPJ 03.461.303/0001-49 - Avenida Brasil, 1.500 - RJ

Nota Fiscal emitida por Energia Fina S.A.

000.000.000

16578983

09/2015

09/2015

ROGERIO GATTO

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Endereço: Rua... 1000 - RJ

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar (R\$)
671	08/10/2015	545,24

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	513,85	27%	138,73
PIS	513,85	0,65%	3,34
COPIS	513,85	4,25%	21,78

9A27.1187.F717.FD39.BF28.4A8F.22F3.D21D

PM (17,85%)

Assinatura de Acreditação
 Autenticação no verso
 15518-671-038-16-30-35

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
08/10/2015	R\$ 545,24

361 - AGENCIA - 65/1

BAIXO PARA PAGAMENTO

MENSAGEM Nº 172/2015.

Senhores Membros da Câmara Municipal de Sorriso,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que objetiva a celebração de convênio de repasse de recursos financeiros à APAE, cuja Ementa: **AUTORIZA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS MEDIANTE CONVÊNIO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SORRISO – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

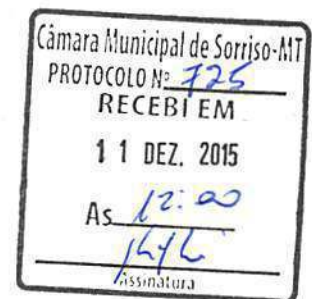
O Projeto em tela vislumbra a autorização legislativa para a celebração de convênio de repasse de recursos financeiros na ordem de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) à APAE, em 10 (dez) parcelas mensais, tendo com início o mês de fevereiro de 2016.

A APAE de Sorriso como em todo território nacional desenvolve trabalhos voltados à crianças, jovens e adultos portadores de necessidades especiais com a finalidade de articular ações de defesa, direitos, prevenção e inclusão social, rompendo barreiras, acreditando nas suas capacidades e potencialidades.

A Entidade é mantida com o apoio de voluntários e doações por parte de pessoas físicas, jurídicas e governamentais e muita dedicação de seus colaboradores. A Administração Municipal reconhece os relevantes serviços que são prestados àqueles que necessitam da APAE e entende ser justa e necessária a celebração deste Convênio para contribuir com a manutenção da referida instituição.

Dessa forma agradecemos o costumeiro apoio dos nobres vereadores e solicitamos a apreciação e aprovação do projeto para possibilitar o registro do imóvel.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



A Sua excelência
FÁBIO GAVASSO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Nesta.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 306/2015.

DATA: 16/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 172/2015.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

RELATOR: VERGILIO DALSOQUIO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 172/2015, cuja Ementa: **Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.** Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, vereador Bruno Stellato e o Membro, vereador Marlon Zanella.


BRUNO STELLATO
Presidente


VERGILIO DALSOQUIO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 158/2015.

DATA: 16/12/2015.

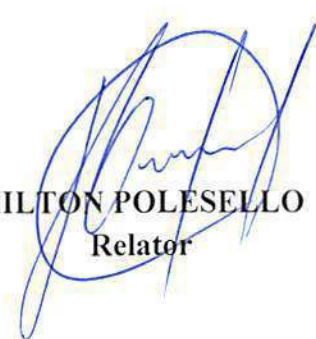
ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 172/2015.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso - APAE, e dá outras providências.

RELATOR: HILTON POLESELLO.

RELATÓRIO: Reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, para exarar parecer com relação ao **Projeto de Lei nº 172/2015**. Após análise do Projeto de Lei em questão, este relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, o Presidente, vereador Claudio Oliveira e o Membro, vereador Marlon Zanella.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente


HILTON POLESELLO
Relator


MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 077/2015.

DATA: 16/12/2015.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 172/2015.

EMENTA: Autoriza repasse de recursos financeiros mediante Convênio para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sorriso – APAE, e dá outras providências.

RELATORA: JANE DELALIBERA.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei em questão, esta relatora é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto a Presidente, vereadora Marilda Savi e o Membro, vereador Professor Gerson.


MARILDA SAVI
Presidente


JANE DELALIBERA
Relatora


PROFESSOR GERSON
Membro